



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C. de Franceschi, Delcio Maus, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewehr, Renildo Schaurich e Silomar Garcia Silveira.

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Pedro Henrique Gewehr que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária nº 39/2019 do dia 11/11/2019. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR- SILOMAR GARCIA SILVEIRA-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna para solicitar que a casa enviasse moção de parabenização e aplausos, em nome do Presidente, Vereador Gilson Conzati, a União dos Vereadores do Brasil, (UVB), pelo transcurso dos seus 55 anos. Esta moção, segundo o vereador, faz-se necessária “por dever de ofício e pelo senso de justiça, com a qual essa entidade defende a Municipalidade. A UVB é uma entidade defensora dos vereadores há 55 anos e que mostra a importância dos parlamentares para o povo. Esta homenagem é também pelo reconhecimento de sua credibilidade, efetividade e compromisso com a sociedade, sempre presente na condução de seus fins. Ao longo dos anos, esta entidade realizou grandes embates nacionais frente às matérias de interesse dos municipalismos, na PEC 35/2012 dispõem que em Municípios de até cinquenta mil habitantes os Vereadores não farão jus à percepção de subsídios. Na PEC 39/2013, que altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conseguiu-se 1%, entre outras ações, as quais despertaram grande satisfação e reconhecimento na sociedade. Desta forma, por ser merecedora de reconhecimento decorrente das ações realizadas nos Estados e Municípios desse País em prol dos vereadores dos nossos municípios, honra-nos muito homenagear a União dos Vereadores do Brasil, (UVB). A Casa Legislativa deste município, representando os vereadores desta casa vem de público externar respeito e satisfação pelo desempenho, comprometimento e valores com nossas demandas. Diante de tais fatos apresentamos, pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

TRIBUNA LIVRE- Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS:**

Pedido de Providência nº 039/2019: Autora Angélica M. C. de Franceschi. Pedido de aterramento as margens da RSC-287, na localidade de Cerrito, próximo à propriedade de Luís Fernando Lemes da Silva e Lisete Gomes da Silva. Bem como manutenção de florestante, próximo à residência de Acido Roos, na mesma localidade, as margens da rodovia. Aprovado. **Moção nº 04/2019:** Moção de repúdio contra os projetos de alteração no plano de carreira do Magistério Público Estadual, no estatuto do servidor público do rio grande do sul e na previdência estadual. Aprovada. **Projeto de Lei nº 069/2019:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Novo Cabrais para o exercício financeiro de 2020. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera lei municipal nº 1.034/2009 de 26 de maio de 2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 078/2019:** Concede parcelamento de débitos municipais não tributários de habitação popular, mediante pagamento nos prazos que indica e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 080/2019:** Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial servidor e dá outras providências. Aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-VEREADORA-ANGÉLICA M. C. DE FRANCESCHI** - Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna para agradecer o convite da extensionista da Emater, Flávia Borstmann, para reunião do Conselho Municipal de Turismo. Na oportunidade a vereadora enfatizou que o município possui grande potencial turístico a ser explorado, uma vez que faz parte de uma Rota Turística, também composta pelos municípios de Cerro Branco e Paraíso do Sul. Segundo a vereadora, entre seus pontos turísticos, o Cemitério do Cedro, situado na localidade de Cortado, está chamando à atenção da comunidade, bem como de outras partes do estado. Nesse local, estariam enterrados combatentes que tomaram em uma sangrenta batalha com soldados imperiais, durante a Revolução Farroupilha, sendo assim, de grande importância histórica ao município e ao Rio Grande do Sul. Por tal fato, de acordo com a vereadora, foram solicitadas informações de identificação de um dos guerrilheiros, possivelmente ali enterrados. Logo, na procura por mais informações, a mesma visitou o cemitério, deparando-se, conquanto, com falta de registros, além de vegetação abundante e uma área de pastagem de difícil acesso, o que impossibilitou tal procura. Diante das condições na qual o cemitério se encontra, a vereadora, encarecidamente, indicou que a Prefeitura de Novo Cabrais, por meio de projeto, desenvolve-se trabalho de pesquisa e preservação do Cemitério do Cedro, a fim de incentivar o turismo de Novo Cabrais e engrandecer a história Rio-Grandense. **VEREADORA- ANGELA GELSDORF DUMKE-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna para falar sobre a moção de repúdio nº04/2019, aprovada na presente sessão (18), contra os projetos alcinados pelo Executivo estadual de “Reforma Estrutural”, que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. A vereadora expressou solidariedade aos professores e demais funcionários do estado, que atualmente, além de estarem há cinco anos sem qualquer reposição salarial e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

receberem seus salários parcelados, perderão, a partir do novo pacote, parte de seus direitos. Entre as modificações a serem realizadas estão: o plano de carreira, extinguindo promoções, por tempo de serviço, bem como licença prêmio e suspensão do aumento salarial até 2030. Quanto as possíveis greves a serem realizadas pelos professores do estado, a vereador destacou que em conversa com a diretora da escola Ruy Barbosa, Jucimari Gearske, a mesma lhe informou que o educandário não irá aderir as paralisações, tendo em vista que o ano letivo já se encontra na reta final e que tal manifestação prejudicaria os alunos, principalmente os vestibulandos. Em seguida a vereadora destacou a visita da turma do 4º ano da Escola Teófilo Teodoro Streck, que acompanhados pela professora Eloísa Bilha e pela supervisora Daiana de Franceschi, estiveram na Câmara de Vereadores na manhã do dia 12 de novembro. De acordo com a presidente a presença dos estudantes na casa legislativa foi muito gratificante, uma vez que na ocasião foram respondidas várias perguntas dos alunos. Na oportunidade a mesma demonstrou grande entusiasmo frente ao projeto desenvolvido pela Câmara de Vereadores, juntamente a colégios do município. A presidente salientou que por meio desse projeto, que visa à distribuição de remessas do livro “Câmara na Escola” as escolas, a Câmara Municipal pretende trazer a conhecimento das crianças as funções e atribuições do Poder Legislativo, criando, dessa forma, vínculo entre o órgão público e os estudantes. Reiterando a fala da Vereadora Angélica de Franceschi, a presidente também demonstrou apoio ao turismo na cidade, enfatizando a sua importância diante dos eventos já realizados no município. Quanto a conservação do Cemitério de Cedro, a mesma destacou, conquanto, acreditar não se tratar apenas de uma questão da administração municipal, uma vez que o cemitério se localiza em uma propriedade privada, o que dificulta a intervenção por parte do município.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Vera. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Vera. Angela Gelsdorf Dumke

Presidente